



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO**

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Fernando Freitas,  
16 Bairro São Gotardo

##### Telefone



77 3481-2747

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 2 DE 01 DE MAIO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 395.120,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO****CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 2 DE 01 DE MAIO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 395.120,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e cento e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004/2021 de 25 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 395.120,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e cento e vinte reais) a saber:

**Dotações Suplementares****01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS**

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	66.320,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>266.320,00</b>

**2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO**

3.1.90.11.00 / 21 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00 / 21 - Diárias - Civil	3.040,00
3.3.90.36.00 / 21 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.880,00
3.3.90.39.00 / 21 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.880,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>128.800,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 395.120,00**

**Total Suplementado: 395.120,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS**

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO****CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA


**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	295.120,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>295.120,00</b>
<b>2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS</b>	
3.1.90.11.00 / 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>395.120,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>395.120,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de maio de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2022.

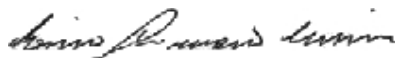



---

**CATIUCIA PEREIRA DE MORAIS**

Contador(a)

CPF : 000.125.765-06




---

**CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**

Presidente(a)

CPF : 385.185.111-00



Estado da Bahia  
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39

### ERRATA AO OBJETO DA TOMADA DE PEÇO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** – Processo Adm. nº 033/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas do bairro São Francisco no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 055/2022, Processo nº 043.4114.2022.0002901-72, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS,

Considerando a existência do processo administrativo nº 033/2022 – Tomada de Preços 002/2022, necessita de errata quanto ao Objeto, pelo que, retifica as seguintes informações:

**Cláusula 1º:**

**Onde se-Lê:**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas do bairro São Francisco no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 055/2022, Processo nº 043.4114.2022.0002901-72, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

**Leia-se:**

**Objeto:** Execução de pavimentação em paralelepípedos na rua José Quinteiro, rua São Leonardo Murialdo, rua São Sebastião, rua Salon Barreto Novaes, no bairro São Francisco, município de Ibotirama/ba,

**Cláusula 2º:**

Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 13 de Junho de 2022.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO CÁSSIO  
GUIMARÃES CURSINO  
PRESIDENTE**



Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022** – Processo Adm. nº 041/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 521/2022, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios e 4.4.70.42 - Auxílios, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedora do certame a empresa **PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI – CNPJ nº 24.531.792/0001-99** - Valor Global: R\$ 1.628.092,34 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) Bom Jesus da Lapa - Bahia, 13 de Junho de 2022. Comissão Permanente de Licitação.



Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39**

## ADJUDICAÇÃO

### TOMDA DE PREÇO Nº 007/2022

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa **PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI – CNPJ nº 24.531.792/0001-99**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Bom Jesus da Lapa - Ba, 13 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
ADENICE DUARTE DE ARAUJO  
*Presidente da CLP*



Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39**

## HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 007/2022**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 521/2022, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios e 4.4.70.42 - Auxílios, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, em favor da empresa **PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI – CNPJ nº 24.531.792/0001-99** para que produza os efeitos legais pertinentes.

Bom Jesus da Lapa - Ba, 13 de Junho de 2022.

CASSIO GUIMARAES CURSINO  
PRESIDENTE





Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
 SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:**  
**30.069.044/0001-39**

**EXTRATO DE  
 CONTRATO Nº. 052/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 041/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022 – Contrato nº 052/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 521/2022, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios e 4.4.70.42 - Auxílios, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS - **Contratante: O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 30.069.044/0001-39, localizada a via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA - **Contratado (a): PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.531.792/0001-99 estabelecida na Rua Chile, nº 90, Edifício Antonio Ferreira, Sala 204 Bairro Centro, Salvador - Ba, CEP: 40.020-000 a importância estimada global - Valor Global: R\$ 1.628.092,34 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;</b>
<b>Projeto Atividade:</b>	1.002 – Gestões de Ações de Convênio – RECURSOS ESTADUAIS;
<b>Elemento de Despesas:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

**Data da assinatura:** 13/06/2022

**Vigência:** 31/12/2022.

Cassio Guimarães Cursino  
 Presidente do Consórcio.